ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ-RJ
GABINETE DO VEREADOR
NILTON CESAR PEREIRA MOREIRA

PROJETO DE LEI Nº L - _____/2023.

Vereador Autor Nilton Cesar Pereira Moreira
DENOMINA RUA EMIR HÉRCULES COUTINHO NO LOGRADOURO JÁ EXISTENTE, LOCALIZADO NO LOTEAMENTO BELA VISTA, SITUADO NO BAIRRO CAMPO D'OESTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**, no uso de suas atribuições legais,

DELIBERA:

Art. 1º Fica denominado Rua Emir Hércules Coutinho, antiga Rua B, que se inicia na Avenida Alfredo Lyrio, Nº 240, localizado no Loteamento Bela Vista, situado no Bairro Campo D'Oeste nos termos do Estatuto da Cidade.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Sala das Sessões, 05 de outubro de 2023.

NILTON CESAR PEREIRA MOREIRA:02897622784
Assinado de forma digital por NILTON CESAR PEREIRA MOREIRA:02897622784
Dados: 2023.10.05 12:38:56 -03'00'

VEREADOR NILTON CÉSAR

JUSTIFICATIVA

Emir Hércules Coutinho, uma mulher notável e inspiradora que enfrentou desafios extraordinários ao longo de sua vida e triunfou com coragem, determinação e amor.

Emir Hércules Coutinho, desde tenra idade, demonstrou uma força interior que a distinguia dos demais. Aos seis anos de idade, sua jornada começou de maneira incomum, enfrentando obstáculos que a maioria de nós nunca poderia imaginar. Ela teve que lidar com a angústia de ver seus filhos doentes, uma experiência que nenhum pai ou mãe gostaria de vivenciar. Esses momentos difíceis poderiam ter quebrado alguém menos resiliente, mas Emir se mostrou uma verdadeira guerreira, recusando-se a se render diante da adversidade.

O amor de Emir por sua família era inabalável. Ela enfrentou a dura batalha de tirar seu esposo do alcoolismo, mostrando a força do compromisso e da devoção ao seu casamento. Sua dedicação não apenas ajudou a salvar seu relacionamento, mas também inspirou aqueles ao seu redor a acreditarem que a mudança é possível quando o amor é verdadeiro e a vontade é inquebrável.

Além disso, Emir Coutinho foi pioneira em Macaé, sendo a primeira mulher a trabalhar com reciclagem na região. Sua visão e determinação abriram caminho para muitas outras mulheres que buscavam oportunidades e independência econômica em um mundo dominado por homens. Sua coragem e determinação quebraram barreiras e deixaram um legado duradouro na comunidade.

Mesmo enfrentando tantas dificuldades, Emir criou seus filhos com decência e integridade. Seus filhos se tornaram testemunhas vivas de sua força, perseverança e amor incondicional. Eles nunca lhe deram desgosto, o que é um tributo à sua capacidade de educar e guiar sua família com princípios sólidos.

A vida de Emir Hércules Coutinho é uma história de superação, amor e coragem. Ela enfrentou desafios inimagináveis e emergiu como uma mulher forte, resiliente e inspiradora. Seu legado viverá para sempre naqueles que tiveram a honra de conhecê-la e naqueles que foram tocados por sua história.

Hoje, eternizamos a memória de Emir Hércules Coutinho e celebramos sua incrível jornada de vida. Ela é um exemplo de como a força interior, o amor e a determinação podem superar até mesmo os desafios mais difíceis. Que sua história continue a inspirar gerações futuras a nunca desistirem de seus sonhos e a enfrentarem a adversidade com coragem e graça.

.



Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EDRI02013-NXT
Consulte a validade do selo em:
https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
EMIR HÉRCULES COUTINHO

CPF 107.723.047-85

MATRÍCULA: **092809 01 55 2021 4 00078 202 0035352 59**

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE
Feminino	Parda	Casada, 68 anos

NATURALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	ELEITOR
Macaé, Rio de Janeiro	RG nº 224106013 DETRAN/RJ	Sim

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
Filha de NORACI HÉRCULES e de HILDA MOREIRA HÉRCULES. Residência da falecida: Avenida Prefeito Antônio Curvello Benjamin, nº 152, Visconde de Araújo, Macaé, Rio de Janeiro

DATA E HORA DE FALECIMENTO	DIA	MÊS	ANO
Onze de abril de dois mil e vinte e um, às 1h00min	11	04	2021

LOCAL DE FALECIMENTO
Hospital Unimed Costa do Sol, Rua Tenente Coronel Amado, 401 - Centro, Macaé-RJ

CAUSA DA MORTE
Síndrome respiratória aguda grave, COVID-19, Hipertensão arterial sistêmica, Diabetes mellitus

SEPULTAMENTO / CREMAÇÃO	DECLARANTE
Cemiterio Memorial Mirante da Igualdade, Macaé/RJ	SAMIA HERCULES COUTINHO, nacionalidade brasileira, RG nº 106097702 IFP/RJ, CPF/MF nº 072.359.917-39, profissão do lar, estado civil casada, residente na Rua Prefeito Antonio Curvelo Benjamin, 152, Visconde de Araujo, Macaé/RJ, filha da falecida

NOME E Nº DE DOCUMENTO DO(S) MÉDICO(S) QUE ATESTOU(ARAM) O ÓBITO
Thayna Vasconcellos de Medeiros Leal, CRM 5201135147/RJ

AVERBAÇÕES / ANOTAÇÕES A ACRESCER
Ato registrado no livro C-78, às folhas 202, sob o nº 35352. Data do registro: 12 de abril de 2021. Data do óbito: 11 de abril de 2021. Profissão da falecida: do lar. Data de nascimento da falecida: 03 de janeiro de 1953. A falecida era casada com EDIR DA SILVA COUTINHO aos 27/05/1972, em Macaé - Ofício do RCPN 5º Distrito-RJ, Livro B 5, folha 96, nº 1172. Deixou bens, não deixou testamento, era eleitora, deixou dois filhos maiores: SANDRO HÉRCULES COUTINHO, com 48 anos e SAMIA HÉRCULES COUTINHO, com 46 anos. Declaração de óbito nº 30296406-1. O declarante apresentou certidão e/ou dados do assento e cartório para fins de anotação do óbito no registro primitivo do(a) falecido(a). Art. 106 da lei 6015/73

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	DATA EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EXPEDIDOR	DATA DE VALIDADE
RG	224106013	18/02/2005	DETRAN/RJ	
CEP Residencial	27940-390			

* As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigida pelo órgão solicitante.

Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdições, Tutelas e Curatelas do 1º Distrito de Macaé - RJ
Vanilda Martins Ivo de Melo - Oficiala Registradora
Rua Julita Barcelos de Oliveira, nº 29, loja 03, Macaé – RJ CEP: 27910-370
Tel.: (22) 2759-3060 / **E-mail:** contato@cartoriomartinsmelo.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Macaé, RJ, 12 de abril de 2021

Lucas de Paula Mendonça
Escrevente -94/20900 CGJ/RJ

Isento de emolumentos

Arpen rj - AA 00994916O - P